



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 185/2025

Senhor Presidente:

A Mesa Diretora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, Com fundamento no artigo 127, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), requer-se a este d. Plenário a realização de uma sessão solene em homenagem ao Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, em comemoração aos 30 anos de criação do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica. É uma forma de celebrar essa trajetória de conquistas e contribuição acadêmica e social do curso para a nossa comunidade. Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta sessão solene, a realizar-se no próximo dia 11 de agosto de 2025, nesta Casa Legislativa. Mais do que uma homenagem, acredita-se que o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI merece o reconhecimento e apoio desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

O Programa de Pós-Graduação “Stricto sensu” em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, comemora no ano de 2025 seus 30 anos de história.

Durante esse período, diversos operadores do Direito aprimoraram seus conhecimentos técnicos e contribuíram para a ciência jurídica.

A Câmara de Vereadores de Itajaí, atendendo a requerimento do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho, presta homenagem por meio da realização de uma Sessão Solene com o intuito de celebrar a trajetória de conquistas e a contribuição acadêmica e social do referido curso para a nossa comunidade, bem como homenageia docentes, discentes, ex-alunos e demais personalidades que fizeram e fazem parte dessa história.

Logo, por ser a Câmara de Vereadores de Itajaí um ambiente democrático e que preza pelo desenvolvimento cultural e acadêmico da cidade, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Sessão Solene, a realizar-se no próximo dia 11 de agosto nesta Casa Legislativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Por tudo isso, mais do que uma homenagem, o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI merece o reconhecimento e apoio desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JULHO DE 2025

FERNANDO MARTINS PEGORINI
PRESIDENTE - PL

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VICE-PRESIDENTE - Republicanos

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
PRIMEIRO SECRETÁRIO - PL

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
SEGUNDO SECRETÁRIO - União Brasil